

DECRETO N° 4.467/24 de 02/07/2024.

**EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0866/23 de 12/12/2023,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	07.000	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.001	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Agricultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.605.0005.2.035	
ELEMENTO	3390(94)	
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$	200.000,00	(duzentos mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(92)	
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$	200.000,00	(duzentos mil reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 02 de julho de 2024.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968**  
Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**

EM 02/07/2024  
Ledi Bonszkowski de Souza  
Portaria de Designação 167/20